



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 458/2022

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo a respeito do programa Município de Interesse Turístico:

1 - Além da legislação específica que concede o título de Município de Interesse Turístico, quais foram os procedimentos adotados para a execução efetiva junto ao Governo do Estado de São Paulo com o intuito de obtenção dos recursos concedidos aos municípios pertencentes ao referido programa? Anexar todos os documentos comprovativos à resposta.

2 - No que tange à Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo (AMITESP), trata-se de filiação vinculativa após aprovação do título à cidade? Como se deu tal filiação? Apresentar documentos comprovativos de todos os trâmites, bem como apontar as atividades e ações organizadas desde então até a presente data por meio de fotografias e outros materiais que julgar pertinentes.

3 - Com a concessão do título de Município de Interesse Turístico a Porto Ferreira no ano de 2019, a municipalidade teve o repasse financeiro do Governo do Estado de São Paulo oriundo do referido programa no mesmo exercício? Se sim, anexar as movimentações orçamentárias comprovativas. Caso contrário, justificar.

4 - Em relação aos exercícios 2020, 2021 e 2022, anexar as movimentações orçamentárias oriundas do programa Município de Interesse Turístico, bem como todas as execuções financeiras com os recursos obtidos, anexando, ainda, fotografias e outros materiais que julgar pertinentes como caráter comprovativo das ações e atividades realizadas.

Justificativa:

As informações ora solicitadas são de fundamental importância para o acompanhamento do Poder Legislativo quanto ao recebimento de recursos que são importantíssimos para o desenvolvimento econômico do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

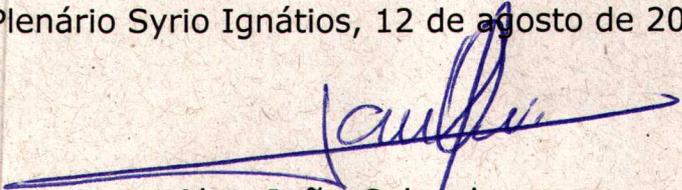
Cabe ressaltar e, ao mesmo tempo, reconhecer que Porto Ferreira nos últimos 5 anos avançou de maneira significativa em políticas públicas voltadas ao turismo econômico e a geração de emprego e renda.

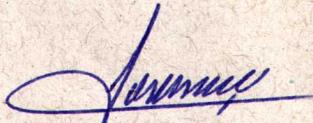
A concessão do título de Município de Interesse Turístico, no ano de 2019, foi um marco no impulsionamento da vocação econômica de Porto Ferreira. E isso muito nos orgulha, pois a Câmara Municipal participou de maneira ativa nesse processo.

Por outro lado, rendemos elogios ao Chefe do Executivo e a toda equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que ao longo desses anos colocaram Porto Ferreira em posição de destaque, não só no estado de São Paulo, mas em todo o país, haja vista os importantes prêmios conquistados durante esses anos.

Plenário Syrio Ignátios, 12 de agosto de 2022.


Priscila E. de Oliveira
Vereadora


Alan João Orlando
Vereador


Luciane L. P. de Sousa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 15/08/2022
DESPACHO : **APROVADO POR UNANIMIDADE**

1º PRESIDENTE: 

2º SECRETÁRIO: 

3º SECRETÁRIO: 